



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.661, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000644/2017-11;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 12 de abril de 2013, à servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0421014, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 604, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II, §4º e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

